



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Segunda-feira • 29 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUQ0ODCXNZG1NDLFNJGWNZ

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 02 /2024
APUAREMA-BA, 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros de 2023, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para utilização no exercício de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de APUAREMA, Estado da Bahia, em reunião extraordinária online realizada no dia **25 de janeiro de 2024**, e de acordo as atribuições que lhe são conferidas, pela Lei 091/1997 que institui o CMAS e Lei nº. 125/2001 que altera a redação do artigo Art. 6º da Lei 091/97, alterada pela Lei do SUAS 361, de 11 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria nº 70 de 17 de Março de 2023, da SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em seu Art. 42, que diz que "Os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem"

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Aplicação de Reprogramação dos Saldos apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para execução dos recursos em 2024;

CONSIDERANDO que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados sem descontinuidade no exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de reprogramação dos saldos financeiros **não executados, oriundo dos repasses dos Fundos Estadual de Assistência Social (/FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Município de Apuarema-Ba para utilização no exercício de 2024** conforme tabela abaixo:

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL X FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	BLOCOS	CONTAS	SALDO EM CONTA 31/12/2023	RESTO A PAGAR	SALDO À REPROGRAMAR
01	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18442-X	20.711,93	0,00	20.711,93
02	BLOCO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	18441-1	12794,80	0,00	12794,80
03	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20161-8	20.956,58	0,00	20.956,58
04	BLOCO DO IGD SUAS-BA	21130-3	5.000,00	0,00	5.000,00
				TOTAL	59463,31

Art. 2º Esta resolução foi emitida com base na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria Aparecida Amorim da Paz
Presidente do CMAS